



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.236 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA		
Gestor:	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
Contrato nº	147/2020	Vigência:	25.09.2020 A 24.09.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	092/2020		
Contratado:	SERVOPA CAMINHOES LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO NO ONIBUS VW 15.190 EOD E HD ORE, ANO 2019/2020, PLACA BDG-0G57, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Valor:	R\$ 2.818,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL